PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01193/61

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 28/12/1961
Classif.: ABERTURA DE CRÉDITO
Ementa:

Abre um crédito especial no total de Cr$ 224.597,10 (duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e sete cruzeiros e dez centavos).

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o.- Fica aberto, no corrente exercício financeiro o crédito especial na importância de Cr$ 224.597,10 (duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e sete cruzeiros e dez centavos) a verba seguinte do orçamento vigente.

V E R B A 3.

código 8.40.0 - 9 - Outras gratificações previstas em Lei.....Cr$ 224.597,10
Total.....Cr$ 224.597,10

Art. 2o - Constituirá recurso para ocorrer as despesas com o crédito especial de que trata o artigo 1o desta Lei, o excesso da arrecadação ate 31 de outubro de 1961.

Art. 3o - A presente Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

DJALMA MARANHAO
P R E F E I T O

ROBERTO BRANDAO FURTADO
Secretário das Financas

Públicado no D.O
de 28/12/61.